

**PORTARIA ANAC Nº 2151/SSO, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2011.**

Homologa o Curso de Mecânico de Manutenção Aeronáutica – habilitações Grupo Motopropulsor e Aviônicos, partes teórica e prática, da EBAC Escola Baiana de Aviação Civil Ltda.

**O SUPERINTENDENTE DE SEGURANÇA OPERACIONAL**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 43 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União do dia 21 de setembro de 2009,

**RESOLVE:**

Art. 1º Homologar o Curso de Mecânico de Manutenção Aeronáutica – habilitações Grupo Motopropulsor e Aviônicos, partes teórica e prática, pelo período de 5 anos, da EBAC Escola Baiana de Aviação Civil Ltda. situada na Av. Luiz Tarquínio Pontes nº 1541, Bairro Jardim Aeroporto, CEP: 42.700-000, na cidade de Lauro de Freitas – BA, conforme despacho dado ao requerimento atinente ao Processo nº 60800.102115/2011-13.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação em Diário Oficial da União.

**DAVID DA COSTA FARIA NETO**